



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CIA/BH - Centro Integrado de Atendimento ao  
Adolescente Autor de Ato Infracional

Vara Infracional da Infância e da Juventude  
Setor de Pesquisa Infracional

## SIGLAS

DOPCAD – Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente  
SEPI – Setor de Pesquisa Infracional – Vara Infracional da Infância e da Juventude  
SUASE – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas

## 1. Introdução

Este relatório estatístico anual diz respeito aos adolescentes que passaram pelo Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte no período de janeiro a dezembro do ano de 2009.

O CIA/BH foi instituído através da Resolução-Conjunta nº 68, datada de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso V do ECA, visando o pronto e efetivo atendimento ao adolescente autor de ato infracional. A instituição conta com uma equipe interinstitucional e multiprofissional, composta por cinco Juízes de Direito, sete Promotores de Justiça, quatro Defensores Públicos, seis Delegados de Polícia, além de assistentes sociais e psicólogos judiciais, comissários da infância e da juventude, policiais civis e militares e funcionários da Subsecretaria de Estado de Atendimento às Medidas Sócio-educativas.



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

  
Ministério Público-MG  
PGJ

  
**TJMG**  
Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais

  
**GOVERNO  
DE MINAS**  
Construindo um novo tempo

O CIA/BH atende ao comando constitucional da prioridade absoluta da criança e do adolescente, através de um Sistema Integrado de Justiça para atendimento dos adolescentes a quem se atribua a autoria de atos infracionais.

Destaque é dado à imediatidade do atendimento, favorecido pela estruturação física e pela consciente e prevalente doutrina da proteção integral que informa a prática cotidiana dos vários operadores do Sistema de Justiça que atuam no local.

## **2. O Perfil dos adolescentes em conflito com a lei**

Os resultados quantitativos deste relatório foram extraídos de um banco de dados referente ao ano de 2009 que conta com **9.605** entradas de adolescentes, considerando-se inclusive as entradas dos reincidentes, ou seja, dos adolescentes que deram mais de uma entrada. Desconsiderando-se as entradas repetidas pelo mesmo adolescente, ou seja, as reincidências, passaram pelo CIA/BH em 2009 **6.873** adolescentes.

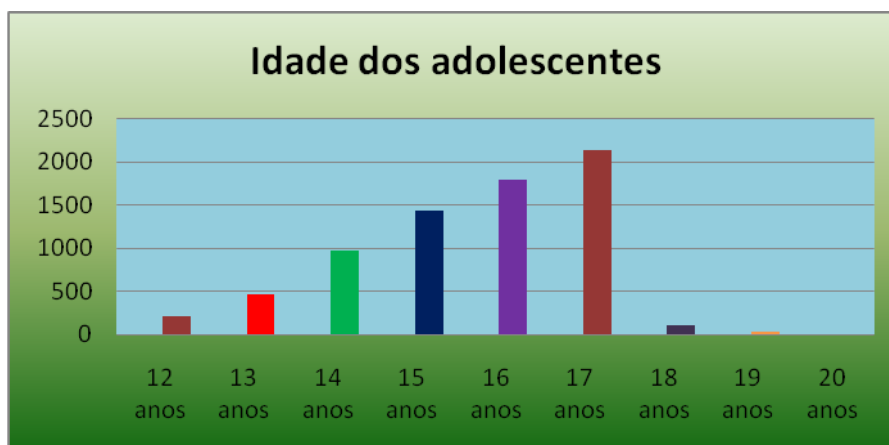
Considerando-se um total de **9.605** entradas de adolescentes (neste universo se incluem as entradas repetidas ou reincidências), a média de atendimento foi de **800** adolescentes por mês. No universo de 5.078 casos que contém informação, 74,0% deles estão entre as idades de 15 e 17 anos. A média de idade é de 15,55 anos e o maior número de casos (moda) está concentrado na idade dos 17 anos.

**Tabela 1**

<b>Idade dos adolescentes</b>		
12 anos	158	3,1%
13 anos	352	6,9%
14 anos	693	13,6%
15 anos	1003	19,8%
16 anos	1264	24,9%
17 anos	1489	29,3%
18 anos	83	1,6%
19 anos	31	0,6%
20 anos	5	0,1%
<b>Total</b>	<b>5078</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2009.

**Gráfico 1**



No que diz respeito ao sexo dos adolescentes, constatou-se que 84,7% deles são do sexo masculino e 15,3% são do sexo feminino.

**Tabela 2**

<b>Sexo dos adolescentes</b>		
Masculino	5820	84,7%
Feminino	1053	15,3%
<b>Total</b>	<b>6873</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2009.

**Gráfico 2**



Ao se fazer o cruzamento das variáveis **sexo** e **idade**, os dados tendem a demonstrar que as mulheres começam a cometer ato infracional mais cedo do que os homens. Os percentuais de mulheres que cometeram atos infracionais no ano de 2009 se elevam a partir dos 13 até anos e têm seu ponto máximo aos 16 anos. No caso dos homens, os percentuais começam a se elevar a partir dos 14 anos e têm seu ponto máximo aos 17 anos. Observa-se que o percentual de homens e mulheres que cometeram atos infracionais aos 12 anos é de apenas 3,1% do total de 5.078 casos com informação.

**Tabela 3**

<b>Sexo com a idade dos adolescentes</b>										
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Total
Feminino	4,3%	13,5%	19,4%	20,3%	21,2%	20,0%	0,6%	0,5%	0,2%	100,0%
Masculino	2,9%	6,0%	12,8%	19,7%	25,4%	30,7%	1,8%	0,6%	0,1%	100,0%
<b>Total</b>	<b>3,1%</b>	<b>6,9%</b>	<b>13,6%</b>	<b>19,8%</b>	<b>24,9%</b>	<b>29,3%</b>	<b>1,6%</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,1%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2009.

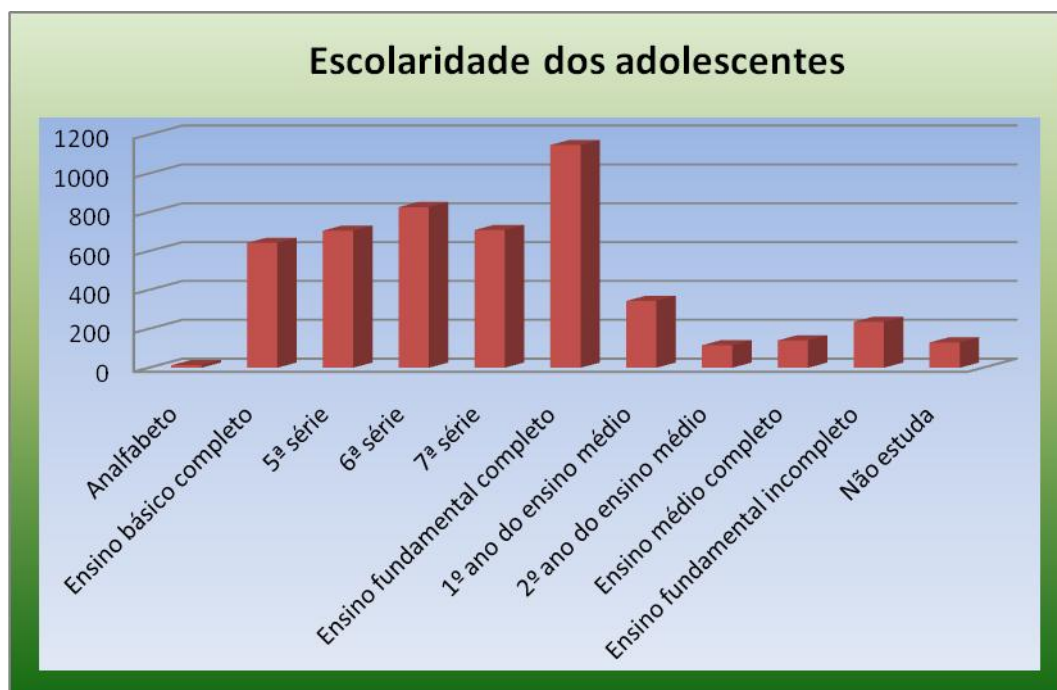
**Tabela 4**  
**Escolaridade dos adolescentes**

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Analfabeto	13	0,2	0,3	0,3
Ensino básico completo	643	9,4	12,8	13,1
5ª série	706	10,3	14,1	27,2
6ª série	827	12,0	16,5	43,7
7ª série	709	10,3	14,1	57,8
Ensino fundamental completo	1147	16,7	22,9	80,7
1º ano do ensino médio	344	5,0	6,9	87,6
2º ano do ensino médio	116	1,7	2,3	89,9
Ensino médio completo	141	2,1	2,8	92,7
Ensino fundamental incompleto	236	3,4	4,7	97,4
Não estuda	130	1,9	2,6	100,0
Total	5012	72,9	100,0	
Sem informação	1861	27,1		
<b>Total</b>	<b>6873</b>	<b>100,0</b>		

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2009.

Ao se analisar a escolaridade dos adolescentes percebe-se que 22,9% deles têm o ensino fundamental completo, 16,5% estão na 6ª série e 14,1% estão nas 5ª e 7ª séries respectivamente. Fica clara também a baixa porcentagem de adolescentes estudantes do ensino médio, que somados chegam a 12,0%. Os que não estudam somaram 2,6%, sendo que 0,3% deles são analfabetos.

**Gráfico 3**



A SUASE realiza estudos sócio-econômicos com os adolescentes que permanecem aguardando audiência preliminar no prédio do CIA/BH. Do total de **2.693** jovens entrevistados, constata-se que 35,2% pertencem à raça/cor pardo; 30,3% deles à raça/cor preto e 18,5% à raça/cor branco. Indígenas e amarelos somados correspondem a 6,7% dos adolescentes.

Em relação ao estado civil, dos **2.694** adolescentes entrevistados, 94,0% alegaram ser solteiros, sendo que apenas 5,2% se encontram em união estável e 9,0% deles possuem filhos. No que diz respeito à posse de documentos, 96,5% alegaram possuir certidão de nascimento, 61,3% possuem carteira de identidade, 34,6% têm o CPF, 27,5% obtêm carteira de trabalho e 6,6% possuem título de eleitor.

Perguntados sobre a freqüência à escola, 52,3% informaram que estudam atualmente e 47,7% alegaram que não estudam, sendo que 98,9% estudam em escola pública.

Em relação à situação de trabalho, 19,6% informaram que trabalham atualmente, enquanto que 80,4% não trabalham. No que diz respeito àqueles que trabalham, 14,0% estão inseridos no mercado formal, enquanto que 86,0% trabalham na informalidade. A renda dos adolescentes que trabalham está na faixa (mediana) dos R\$450,00 mensais.

**Gráfico 4**



No que tange ao tipo de moradia, 79,9% informaram que residem em casa; 10,4% moram em barracão; 6,0% residem em apartamento; 2,4% alegaram que moram nas ruas e 1,3% em abrigo. 77,0% dos adolescentes residem em casa própria; 19,2% em casa alugada; 3,2% em casa cedida e 0,7% em moradia ocupada, sendo que o número de moradores variou de 1 a 20 e a média é de cinco moradores por família. O número de cômodos variou de 1 a 18 e a média de cômodos igual a cinco.

Ainda com base nestes estudos sócio-econômicos, 99,0% informaram possuir água encanada, 99,5% têm energia elétrica, 97,0% possuem coleta de lixo, 92,0% têm rede de esgoto e 46,3% possuem telefone fixo.

Num universo total de **818** casos com informação, 37,8% desses jovens têm renda familiar de 1 até 2 salários mínimos; 16,6% deles têm renda familiar de mais 2 até 3 salários mínimos e 12,2% com renda de mais de 3 até salários

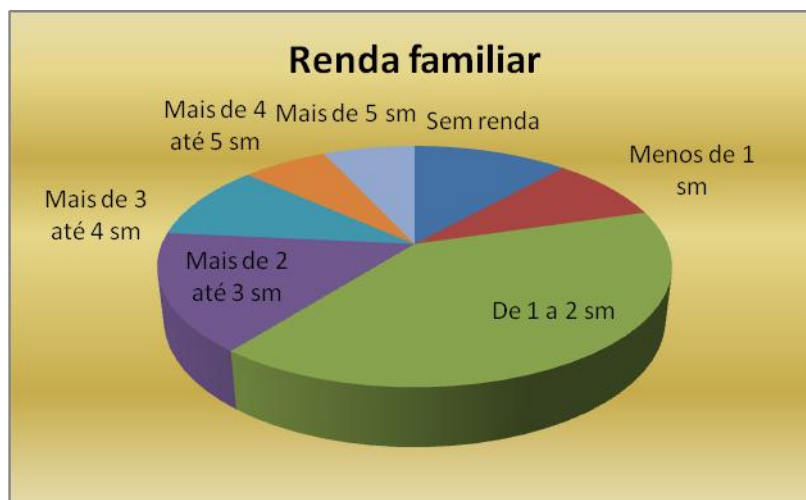
mínimos. Esses dados apontam que 54,4% dos adolescentes entrevistados têm renda familiar de até 3 salários mínimos.

**Tabela 5**  
**Renda Familiar**

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Sem renda	89	1,3	10,9	10,9
Menos de 1 SM	65	0,9	7,9	18,8
De 1 a 2 SM	309	4,5	37,8	56,6
Mais de 2 até 3 SM	136	2,0	16,6	73,2
Mais de 3 até 4 SM	100	1,5	12,2	85,5
Mais de 4 até 5 SM	56	0,8	6,8	92,3
Mais de 5 SM	63	0,9	7,7	100,0
Total	818	11,9	100,0	
Sem informação	6055	88,1		
<b>Total</b>	<b>6873</b>	<b>100,0</b>		

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2009.

**Gráfico 5**

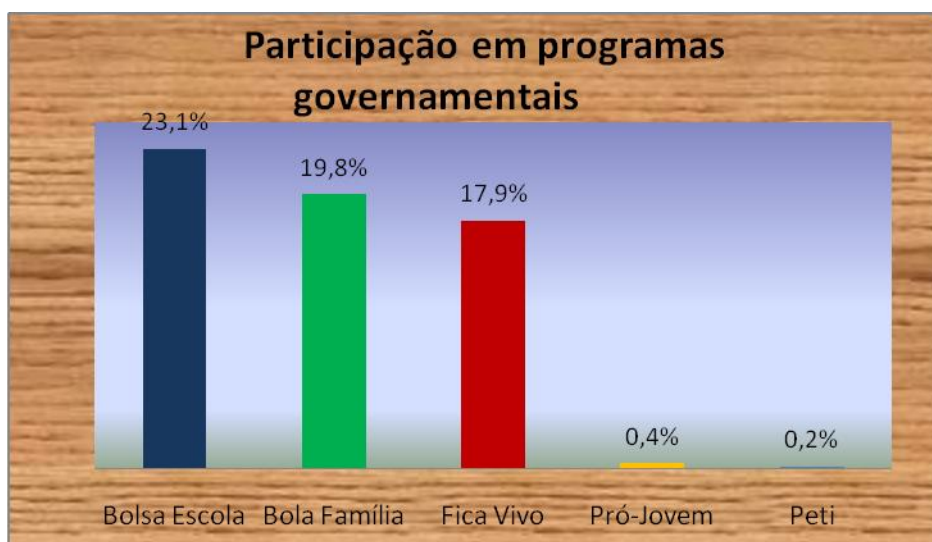


Os adolescentes foram sondados também sobre a participação em programas do governo. Em **2.494** casos que contém informação, fica evidenciado que o Bolsa Família aparece em 19,8% dos casos, Bolsa Escola em 23,1% e Fica Vivo com 17,9% de participação dos entrevistados. Pró-jovem



e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil aparecem em 0,4% e 0,2% dos casos respectivamente.

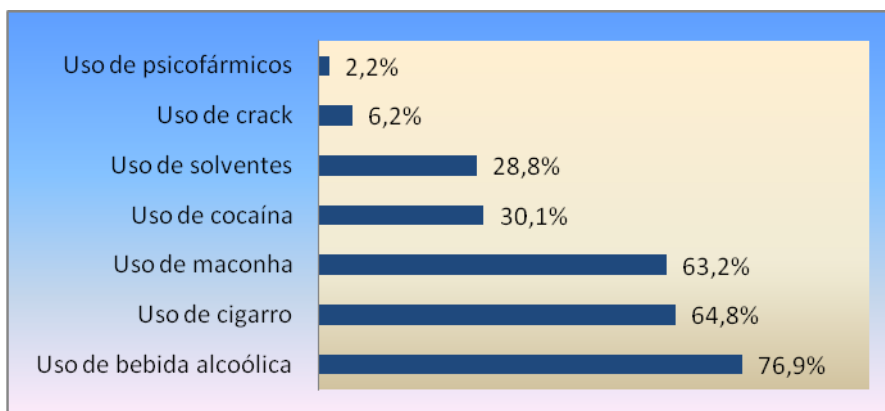
**Gráfico 6**



Em **2.691** casos com informação, 34,7% informaram participar de escolas de esportes; 27,3% participam de grupos de jovens; 13,8% de dança de rua; 9,2% têm participações em bandas de música e 7,9% em grupos de teatro. Outras atividades pouco representativas surgiram como os programas *Criança Esperança*, *Miguilim Cultural*, *Agente Jovem* e *Projeto Curumim*.

No que diz respeito ao uso de drogas, 76,9% informaram fazer uso de bebida alcoólica, 64,8% fazem uso de cigarro, 63,2% consomem maconha, 30,1% fazem uso de cocaína, 28,8% utilizam solventes, 6,2% crack e 2,2% consomem psicofármacos. Dos 2.691 entrevistados, apenas 7,2% informaram que não usam drogas e 8,2% alegaram já terem feito algum tratamento anti-drogas. Os dados apontam alto consumo de drogas por boa parte dos jovens em conflito com a lei.

**Gráfico 7**



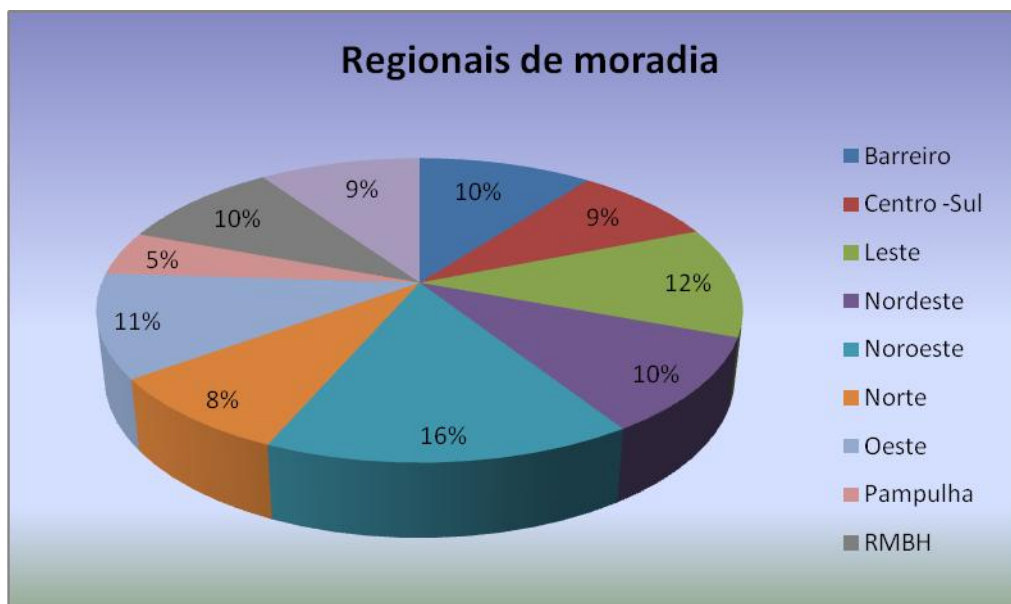
Ao se analisar a regional de moradia dos adolescentes, a Tabela 6 demonstra as que apresentaram maior frequência: Noroeste 15,0%, Leste com 11,2% e Oeste com 10,6%. As regiões que apresentam menor frequência são Pampulha com 4,5%, Norte com 8,1% e Centro-Sul 8,3%. A região metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – concentrou 9,3% do total de 6.873 de adolescentes que passaram pelo CIA/BH no ano de 2009.

**Tabela 6**  
**Regionais de Moradia**

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Sem informação	277	4,0	4,0	4,0
Barreiro	682	9,9	9,9	14,0
Centro -Sul	568	8,3	8,3	22,2
Leste	773	11,2	11,2	33,5
Nordeste	674	9,8	9,8	43,3
Noroeste	1031	15,0	15,0	58,3
Norte	560	8,1	8,1	66,4
Oeste	726	10,6	10,6	77,0
Pampulha	307	4,5	4,5	81,4
RMBH	642	9,3	9,3	90,8
Venda Nova	633	9,2	9,2	100,0
<b>Total</b>	<b>6873</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2009.

**Gráfico 8**



Os *bairros de moradia* dos adolescentes que apresentaram maior frequência no ano de 2009 foram o Serra com 194 adolescentes, Alto Vera Cruz com 138, Jardim América com 114, Taquaril com 90, Goiânia com 78 adolescentes, Jardim Vitória, Tupi e São Cristovão com 68 adolescentes residentes respectivamente.

### 3. Infrações cometidas em 2009

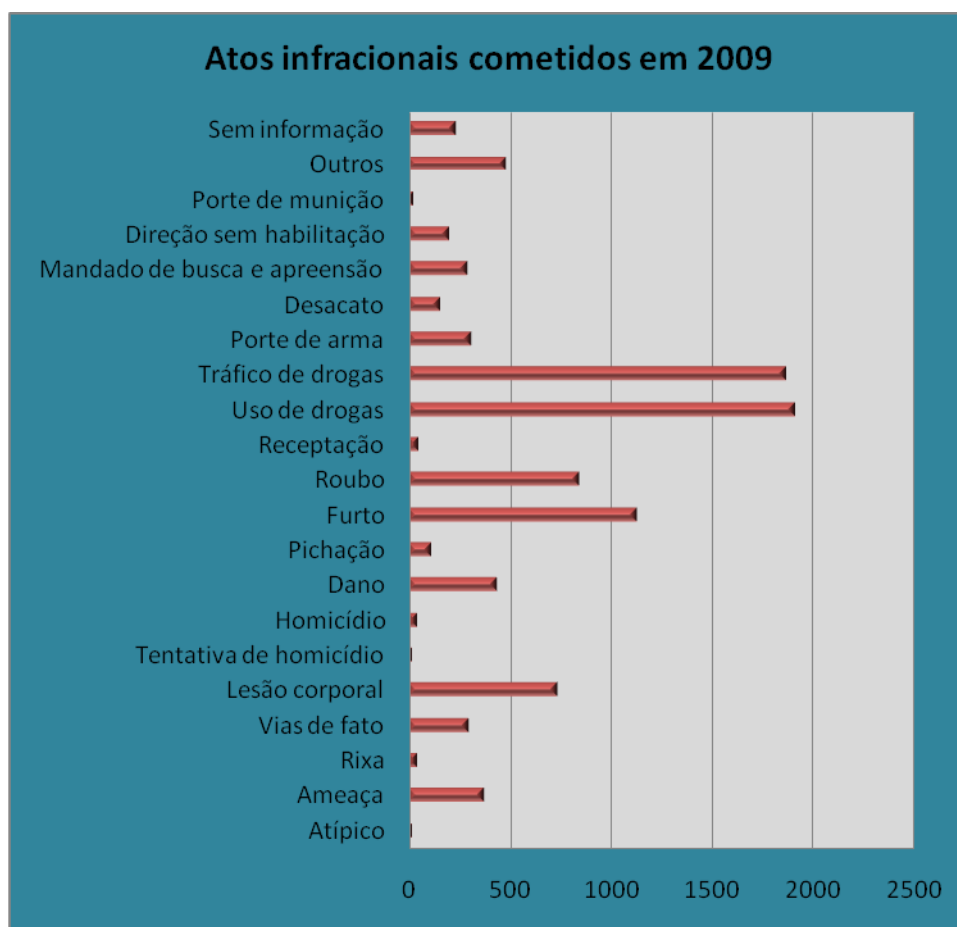
A tabela 7 diz respeito aos atos infracionais cometidos pelos adolescentes. Percebe-se que o uso de drogas representa 20,4%, o tráfico de drogas com 19,9%, seguidos do furto com 12,1%, roubo 9,0% e lesão corporal com 7,9%. 43 homicídios foram contabilizados no ano de 2009 e 293 mandados de busca e apreensão foram cumpridos.

**Tabela 7**

<b>Atos Infracionais cometidos</b>		
	Frequência	Porcentagem
Atípico	20	0,2%
Ameaça	373	4,0%
Rixa	45	0,5%
Vias de fato	300	3,2%
Lesão corporal	736	7,9%
Tentativa de homicídio	22	0,2%
Homicídio	43	0,5%
Dano	438	4,7%
Pichação	114	1,2%
Furto	1129	12,1%
Roubo	846	9,0%
Receptação	52	0,6%
Uso de drogas	1908	20,4%
Tráfico de drogas	1868	19,9%
Porte de arma	313	3,3%
Desacato	158	1,7%
Mandado de busca e apreensão	293	3,1%
Direção sem habilitação	202	2,2%
Porte de munição	28	0,3%
Outros	480	5,1%
<b>Total</b>	<b>9368</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude - Setor de Pesquisa Infracional, 2009

**Gráfico 9**



A tabela 8 aponta que ao longo do período de 2005 a 2008 os atos infracionais em Belo Horizonte foram migrando do furto e do roubo para o uso e tráfico de drogas. No mesmo período, observa-se uma queda nos homicídios e nas lesões corporais.

**Tabela 8**

<b>Ocorrências Infracionais comparadas de 2005 a 2008</b>												
	2005			2006			2007			2008		
	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total
Ameaça	122	16	138	196	43	239	119	124	143	75	20	95
Contravenção	98	23	121	147	43	190	7	2	9	13	10	23
Danos Morais	108	9	117	264	36	300	90	12	102	104	11	115
Desacato	24	1	25	34	13	47	12	6	18	17	2	19
Estupro	16	0	16	12	1	13	5	0	5	5	0	5
Furto	771	84	855	685	72	757	347	53	400	234	20	254
Homicídio	141	4	145	183	9	192	123	7	130	87	3	90
Infração de trânsito	46	1	47	72	0	72	32	0	32	8	0	8
Lesão corporal	143	46	189	265	46	311	117	30	147	60	28	88
Posse ou porte de arma	483	15	498	629	23	652	623	18	641	403	20	423
Formação de Quadrilha	29	6	35	27	6	33	41	4	45	15	0	15
Roubo	945	39	984	1129	66	1195	816	56	872	616	41	657
Sequestro	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
Tráfico de drogas	449	36	485	897	83	980	1022	90	1112	1501	204	1705
Uso de drogas	318	29	347	718	50	768	387	22	409	219	11	230
Outros	363	46	409	468	54	522	270	36	306	167	19	186
<b>Total</b>	<b>4.056</b>	<b>355</b>	<b>4.411</b>	<b>5.726</b>	<b>545</b>	<b>6.271</b>	<b>4.014</b>	<b>360</b>	<b>4.374</b>	<b>3.524</b>	<b>389</b>	<b>3.913</b>

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – SEPI, 2009.

Em relação à reincidência dos adolescentes, a análise descritiva dos dados demonstrou que, no ano de 2009, registraram-se **9.605** entradas de adolescentes no CIA/BH. Neste universo, estão incluídos os adolescentes que deram uma única entrada e os que deram mais de uma entrada, ou seja, os reincidentes. Assim, se o adolescente entrou por cinco vezes na instituição o nome dele consta cinco vezes no banco de dados. Se das **9.605** entradas desconta-se **2.732** reincidências (somatório de 1 a 12 reincidências como demonstra a tabela 12), o resultado é uma única entrada por adolescente, configurando-se um total de **6.873** adolescentes não repetidos que passaram

pelo CIA/BH no período analisado. Do total de **6.873** adolescentes, **5.233** não são reincidentes e **1.640** são reincidentes, demonstrando que **23,9%** do total de 6.873 adolescentes são reincidentes. Ressalte-se que para o cálculo desta taxa foi considerada como *reincidência* a entrada por mais de uma vez na instituição e somente no ano de 2009.

Na tabela 9, o número igual a 0 significa nenhuma reincidência e uma entrada, o número igual a 1 corresponde a uma reincidência e duas entradas, o número igual a 2 significa duas reincidências e três entradas, o número igual a 3 significa três reincidências e quatro entradas; e assim por diante até se completarem o número máximo de reincidências que foi de 12. A soma das reincidências de 1 a 12 é igual a 2.732.

**Tabela 9**  
**Número de reincidências em 2009**

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
0	6873	71,6%	71,6%	71,6%
1	1640	17,1%	17,1%	88,6%
2	643	6,7%	6,7%	95,3%
3	264	2,7%	2,7%	98,1%
4	98	1,0%	1,0%	99,1%
5	45	0,5%	0,5%	99,6%
6	16	0,2%	0,2%	99,7%
7	12	0,1%	0,1%	99,9%
8	5	0,1%	0,1%	99,9%
9	5	0,1%	0,1%	100,0%
10	2	0,0%	0,0%	100,0%
11	1	0,0%	0,0%	100,0%
12	1	0,0%	0,0%	100,0%
<b>Total</b>	<b>9605</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: Vara de Atos Infracionais – Setor de Pesquisa Infracional, 2009.

**Gráfico 10**



No cruzamento entre **ato infracional** e **reincidência**, a Tabela 10 demonstra que para os adolescentes que reincidiram uma vez, o tráfico de drogas, o uso de drogas, o furto e o roubo são os atos que eles mais cometeram. Para os adolescentes que reincidiram duas vezes, observa-se o mesmo padrão, que inclusive se repete no caso dos adolescentes que reincidiram três e quatro vezes. Assim, a tabela demonstra que para estes atos de tráfico e uso de drogas, furto e roubo há uma tendência de maiores reincidências. A tabela aponta também que para o caso de rixa e pichação os adolescentes costumam reincidir apenas uma vez.



**Tabela 10**

**Ato Infracional cometido e o número de reincidências**

Ato Infracional	Número de reincidências												Total	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		12
Atípico	18	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	20
Ameaça	286	58	18	8	1	1	0	0	0	1	0	0	0	373
Rixa	41	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	45
Vias de fato	250	26	14	6	2	1	0	0	0	1	0	0	0	300
Lesão corporal	603	84	31	10	6	0	0	1	0	0	1	0	0	736
Tentativa de homicídio	16	1	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22
Homicídio	32	7	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43
Dano	350	61	20	5	2	0	0	0	0	0	0	0	0	438
Pichação	105	7	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	114
Furto	780	173	87	41	26	9	4	2	2	2	1	1	1	1129
Roubo	622	143	56	17	5	0	1	2	0	0	0	0	0	846
Receptação	31	13	3	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	52
Uso de drogas	1267	393	150	61	15	13	5	3	1	0	0	0	0	1908
Tráfico de drogas	1185	401	162	75	24	15	2	2	1	1	0	0	0	1868
Porte de arma	209	75	19	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0	313
Desacato	125	23	8	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	158
Mandado de busca e apreensão	186	63	25	14	3	0	1	1	0	0	0	0	0	293
Outros	375	63	21	12	6	2	1	0	0	0	0	0	0	480
Direção sem habilitação	170	20	9	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	202
Porte de munição	18	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28
<b>Total</b>	<b>6669</b>	<b>1618</b>	<b>638</b>	<b>262</b>	<b>96</b>	<b>45</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9368</b>

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude – Setor de Pesquisa Infracional, 2009.

#### 4. Decisões em audiências preliminares

Na análise das decisões em *audiência preliminar*, a tabela 15 aponta que do total de 9.605 entradas de adolescentes, 21,4% receberam remissão extintiva cumulada com advertência; 17,5% receberam internação provisória; 14,4% responderam o processo em liberdade; 13,9% receberam remissão extintiva; 12,8% remissão suspensiva cumulada com prestação de serviços à comunidade, 7,8% remissão suspensiva cumulada com liberdade assistida.

5,5% receberam o arquivamento e 1,1% remissão suspensiva cumulada com reparação de dano. 4,1% dos adolescentes não compareceram à audiência e 1,5% dos processos retornaram para delegacia com solicitação de mais informações sobre o caso.

Ao se somar os arquivamentos com as remissões extintivas, inclusive as com advertência, fica demonstrado que 40,8% dos casos não resultam propriamente em medida a ser executada pelo sistema sócio-educativo. Ao se somar esse número com as medidas em meio aberto, tem-se que **62,5%** dos casos são resolvidos em audiência preliminar.

**Tabela 12**

**Decisões em audiência preliminar**

	Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulada
Arquivamento	458	4,8%	5,5%	5,5%
Remissão extintiva	1152	12,0%	13,9%	19,4%
Remissão extintiva/advertência	1774		21,4%	40,7%
Remissão suspensiva/reparação de dano	94	1,0%	1,1%	41,9%
Remissão suspensiva/PSC	1063	11,1%	12,8%	54,7%
Remissão suspensiva/LA	647	6,7%	7,8%	62,4%
Internação provisória	1452	15,1%	17,5%	79,9%
Responder processo em liberdade	1197	12,5%	14,4%	94,3%
Retorno dos autos à delegacia	128	1,3%	1,5%	95,9%
Não compareceu à audiência	344	3,6%	4,1%	100,0%
Total	8309	86,5%	100,0%	
Sem informação	1296	13,5%		
<b>Total</b>	<b>9605</b>		<b>100,0%</b>	

Fonte: Vara Infracional da Infância e da Juventude - Setor de Pesquisa Infracional, 2009.

**Gráfico 11**



## 5. Conclusão

Alguns padrões podem ser observados nestes dados: adolescentes na maioria do sexo masculino, entre 15 e 17 anos, com baixa escolaridade, renda familiar de até 3 salários mínimos, de raça/cor pardo ou preto, envolvidos principalmente nos atos infracionais de uso de drogas, tráfico de drogas, furto e roubo.

## SETOR DE PESQUISA INFRACIONAL - SEPI

### EQUIPE RESPONSÁVEL

*Gustavo de Melo Silva*  
*Luiz Roberto Mancini*  
*Paulo Roberto dos Santos*

### COLABORADORES

*Clayson de Faria e Silva*  
*Elerson Márcio dos Santos*  
*Emília Mendes Carvalho*  
*Jussara Cristina Silva*